

SEPARAÇÃO JUDICIAL

ABANDONO DO LAR

SEPARAÇÃO CONSENSUAL — LAPSO TEMPORAL - INEXISTÊNCIA DE PROLE - CÔNJUGE VARÃO DESAPARECIDO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), residente e domiciliada na Rua nº, em, por intermédio de seu procurador judicial no final assinado, (conforme procuração anexa, doc.), inscrito na OAB/.... sob o nº, com escritório profissional nesta cidade, na Rua nº, onde recebe intimações, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer a **CONVERSÃO DE SUA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** com fundamento nos artigos 226 § 6º da CF, Código Civil, dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, contra, (qualificação), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: 1. Por sentença prolatada nos autos de separação judicial da^a Vara Cível de, em de de, hoje redistribuído para a^a Vara de Família de, foi decretado a separação da requerente e do requerido. (doc.) 2. Tal decisão, equiparada pelo artigo 1580 Código Civil e artigo 42 da Lei nº 6.515, de 26.12.77, à se separação judicial, decorrido prazo superior a um (01) ano, é passível da conversão ora requerida, desde que cumpridas, como foram, as obrigações assumidas quando da separação. 3. Não possuíam, à época da separação nem filhos e nem bens a partilhar. 4. ISTO POSTO, distribuída esta por dependência na forma do disposto no artigo 35, parágrafo único, da Lei 6.515 de 26.12.77, requer a V. Exa., que se digne de ordenar a citação do requerido por EDITAL, com fundamento no artigo 231, inciso II, do Código de Processo Civil, para que, se o quiser, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de revelia, que a final deverá ser julgada procedente, decretando-se, por sentença, a conversão da separação judicial em divórcio, a fim de que, averbada no Registro Civil competente produza os efeitos legais, condenando o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios. 5. Requer, finalmente, com fulcro no artigo 84 do Código de Processo Civil, a intimação do representante do Ministério Público, para que intervenha no processo. 6. Protesta-se pela produção do depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas que serão oportunamente arroladas e juntada, se necessário, de documentos novos. Dá-se à causa o valor de R\$ Nestes termos, Pede deferimento., de de Advogado